



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



PARECER Nº _____, DE 2020

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF ao Projeto de Lei nº 1417, de 2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021.

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada JÚLIA LUCY

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 1417, de 2020 (Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021 — PLOA/2021), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 327/2020 — GAG, de 15 de setembro de 2020, e acompanhado da Exposição de Motivos — E.M. nº 296/2020 — SEEC/GAB, de 15 de setembro de 2019.

O texto do PLOA/2021 está estruturado em onze artigos, e apresenta, nos arts. 1º a 4º a estimativa da receita e fixa a despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, no montante de R\$ 28.416.424.346,00 (vinte e oito bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais), assim fixada:

- **Orçamento Fiscal:** R\$ 17.906.421.036,00 (dezessete bilhões, novecentos e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil trinta e seis reais);
- **Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 8.997.021.291,00 (oito bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, vinte e um mil duzentos e noventa e um reais);
- **Orçamento de Investimento:** R\$ 1.512.982.019,00 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, novecentos e oitenta e dois mil dezenove reais).

O Parecer Preliminar ao PLOA/2021 foi aprovado nesta Comissão no dia 13 de outubro de 2020 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 244, de 14 de outubro de 2020, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal — RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual, conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 01 de outubro de 2020.

Por conseguinte, esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar as unidades orçamentárias abaixo, que receberam, no PLOA/2020, as dotações relacionadas:

1. **Orçamento Fiscal**

--	--	--

UO	NOME	TOTAL
9102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO	5.292.926
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	9.983.182
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	191.601.240
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	131.025.621
18202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	2.537.294
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	120.500.866
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	1.322.192
19213	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	5.047.342.221
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	21.182.502
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	12.322.138
21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	5.785.537
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	56.917.993
21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	22.402.599
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	78.968.438
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	611.399.599
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	546.109.303
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	41.628.760
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	18.150.854
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	12.223.790
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL[1]	-
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	433.949.098
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	510.162.617
64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	355.061.931

[1] A Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans foi extinta pela Lei nº 6.334, de 19 de julho de 2019.

2. Orçamento de Investimento

UO	NOME	TOTAL
14202	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	8.800.000
19202	BANCO DE BRASILIA S/A - BRB	402.890.478
19204	BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	15.100.000
19205	BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	-
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	344.007.618
20203	BIOTIC S/A	3.240.000

22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	388.708.000
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	158.446.601
22209	CEB LAJEADO S/A	400.000
22211	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	133.572.135
22212	CEB GERAÇÃO S/A	57.199.480
22213	CEB PARTICIPAÇÕES S/A	617.707

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 147 (cento e quarenta e sete) emendas pelos senhores parlamentares, no valor total de R\$ 106.736.506,00 (cento e seis milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e seis reais), as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia do Plenário para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido a sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise desta relatoria parcial será realizada com base nas emendas apresentadas as Unidades Orçamentárias desta Relatoria.

II.1 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 217, de 16 de outubro de 2019, fora determinado o valor máximo de R\$ 19.733.358,00 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais), e um total de até 30 (trinta) emendas por parlamentar.

Em consonância, foram apresentadas 147 (cento e quarenta e sete) emendas pelos ilustres Parlamentares às unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial. A tabela abaixo mostra o número de emendas apresentadas e a respectiva totalização nas unidades orçamentárias.

UO	NOME	QTDE DE EMENDAS	VALOR DAS EMENDAS
9102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO	5	1.150.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	27	4.757.000
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	7	1.618.000

21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	3	400.000
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	2	210.000
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	11	4.653.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	69	78.748.506
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	5	1.750.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	200.000
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	14	11.250.000
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	3	2.000.000

Entre as unidades orçamentárias desta Relatoria, a que recebeu o maior numero de emendas individuais foi a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap, com 69 (sessenta e nove) emendas, no montante aproximado de R\$ 78,7 milhões.

Vale destacar que 24 (vinte e quatro) unidades orçamentárias, dentre as 33 (trinta e três) aqui relatadas, não receberam emendas individuais. Quanto a Reserva de Contingência, ressalta-se que é a fonte de recursos para as emendas apresentadas pelos parlamentares.

Entre as localizações disponíveis, denominação que engloba as regiões Administrativas, a distribuição se deu conforme a tabela a seguir:

REGIÃO	NOME	QTDE DE EMENDAS	VALOR
1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	3	956.000
2	REGIÃO II - GAMA	5	3.750.000
3	REGIÃO III - TAGUATINGA	2	350.000
6	REGIÃO VI - PLANALTINA	5	3.850.000
9	REGIÃO IX CEILÂNDIA	- 1	300.000
12	REGIÃO XII SAMAMBAIA	- 1	1.000.000
13	REGIÃO XIII - SANTA MARIA	- 6	2.700.000
14	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	- 2	860.000
15	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	- 1	350.000
16	REGIÃO XVI - LAGO SUL	- 3	400.000
19	REGIÃO XIX CANDANGOLÂNDIA	- 2	210.000
20	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	- 5	2.500.000

95	DF ENTORNO	3	350.000
99	DISTRITO FEDERAL	108	89.160.506

No Anexo I a esse relatório elencam-se todas as emendas apresentadas, com o respectivo Parecer desta Relatora.

II.II – DAS SUBEMENDAS DE RELATORA E RETIRADA DE EMENDA

No Anexo I a esse relatório elencam-se todas as emendas apresentadas, com o respectivo Parecer desta Relatora.

Para atender solicitação de alguns parlamentares, conforme memorandos encaminhados a CEOF, apresentamos as seguintes subemendas para efetuar algumas correções:

Nº SUBEMENDA	Nº EMENDA	AUTOR	ALTERAÇÃO
559	63	Hermeto	Inclusão de Meta Física
560	65	Hermeto	Inclusão de Meta Física
561	330	Eduardo Pedrosa	Alteração da Ação Orçamentária

Por fim, cabe esclarecer que o Deputado Hermeto solicitou a retirada da emenda nº 73, em razão de que "excedeu teto orçamentário destinado a cada deputado", conforme Memorando nº 23/2020-GAB DEP. HERMETO-LEGIS, em 25/11/2020.

II.III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n 1417/2020, com as emendas e subemendas (apresentadas por esta relatora Parcial), constantes do Anexo I.

Sala das Comissões, em

Deputada **JÚLIA LUCY**

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 30/11/2020, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0275809** Código CRC: **8B36CCDA**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020

Autor(a): Deputado(a) Relatora Parcial JÚLIA LUCY

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo	0000 - Construção h de Pontos de Encontro Comunitários-PEC- Trecho 2 Sol Nascente
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
Meta física	0
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Ajuste a pedido do autor (MEMORANDO Nº 22/2020-GAB DEP. HERMETO-LEGIS).

Brasília, 1 de Dezembro de 2020

RELATORA PARCIAL JÚLIA LUCY
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 01/12/2020, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0276081** Código CRC: **4A79FAEA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020

Autor(a): Deputado(a) Relatora Parcial JÚLIA LUCY

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo	0000 - Cobertura de Quadra h Poliesportiva do 4º BPM GUARÁ
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
Meta física	0
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 800.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Ajuste a pedido do autor (MEMORANDO Nº 22/2020-GAB DEP. HERMETO-LEGIS).

Brasília, 1 de Dezembro de 2020

RELATORA PARCIAL JÚLIA LUCY
Deputado(a) Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 01/12/2020, às 11:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0Código Verificador: **0276082** Código CRC: **BAF33122**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00040919/2020-60

0276082v1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020

Autor(a): Deputado(a) Relatora Parcial JÚLIA LUCY

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Subtítulo	0000 - EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO EM PROL DE TODO DF
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	186 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA
Meta física	0
Unidade de Medida	05 - KILOMETRO
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Ajuste a pedido do autor (MEMORANDO Nº 7/2020-GAB DEP. EDUARDO PEDROSA-LEGIS).

Brasília, 1 de Dezembro de 2020

RELATORA PARCIAL JÚLIA LUCY
Deputado(a) Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 01/12/2020, às 11:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0Código Verificador: **0276083** Código CRC: **DAF8BBE2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00040919/2020-60

0276083v1